

INDICAÇÃO Nº 139/2022 São Gonçalo do Amarante-CE, 24 de Março de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ.

Eu, **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO**, abaixo assinado, uso de minhas atribuições regimentais, venho respeitosamente, **apresentar** a V.Exa., nos termos do art.183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, **à presente indicação, sugerindo ao Chefe do Executivo**, através da Secretária de Infraestrutura e Secretaria de Cultura (SECULT), a **Implementação da Escola de Música Municipal**, em nosso Município.

Nesses termos

Pede Deferimento.

Sala de Sessões, 24 de Março de 2022.

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 09/06/2022

Ailson
Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

Francisca Naira S. Rabelo.

FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO

Vereadora

Fl 24/03/2022
Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSGA